



Câmara Municipal de Cambará

- Estado do Paraná -

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMBARÁ – PR.

PROTOCOLO – 003

Recebi o presente documento
Em 06/02/2023

ENCAMINHE-SE

Em 06/02/2023

Presidente

REQUERIMENTO

Nos termos do artigo 111, inciso II, da Resolução nº 08/96 – Regimento Interno, o vereador Walmir Joaquim, acompanhado pelos vereadores Karen Dadona e Marcio José Albertini, requerem a Vossa Excelência, que se digne a enviar ofício ao Chefe do Executivo Municipal, senhor José Salim Haggi Neto, para que este determine ao setor competente da Administração Pública, que, dentro do prazo legal (15 dias), **informe** a esta Casa de Leis:

- Quais Guardas Municipais atuaram no comércio do município realizando rondas durante o período em que o mesmo permaneceu aberto no período noturno, no mês de Dezembro;
- Que encaminhe a escala da Guardas Municipais referente ao mês de Dezembro, bem como escala de horas extras, referentes aos que trabalharam no comércio neste período.

JUSTIFICATIVA

O presente requerimento visa à obtenção de informações acima mencionada para informar os pares da Casa, bem como os munícipes. Trata-se de uma prerrogativa do vereador.

Sala das Sessões em 05 de janeiro de 2023.

Walmir Joaquim
Vereador

Karen Dadona
Vereadora

Marcio José Albertini
Vereador

10h49min